



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS  
PODER LEGISLATIVO

APROVADO  
26 OUT. 2017  
APROVADO

ASSINATURA DO PRESIDENTE

UNICA E DEFINITIVA  
DISCUSSÃO E  
VOTO

INDICAÇÃO Nº 803 / 2017.

Exmº Senhor Presidente,

O Vereador **JOÃO BATISTA DA SILVA**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, SOLICITAR ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que seja designada uma equipe da Secretaria de Esporte, para dar apoio nas partes técnicas entre outras as praticantes do futebol feminino.

**JUSTIFICATIVA:**

A Presente Indicação tem o intuito de designar tal equipe para apoiar aos times femininos, que se encontra com dificuldades quando necessitam sair para participar de algumas competições fora ou mesmo dentro do Município.

Pode-se notar que a categoria feminina é pouco incentivada e divulgada, porém nota-se também que a participação das mulheres no futebol e o investimento financeiro nesta categoria vêm aumentando gradativamente ao longo dos anos, o que é muito satisfatório.

Destaco que a inclusão da categoria feminina nos Campeonatos realizados pelo Município é uma maneira de valorizar e incentivar todas estas mulheres que lutam há vários anos pelo reconhecimento da sua categoria.

Destaco ainda que o esporte é uma atividade abrangente que desempenha um papel fundamental no desenvolvimento integral das pessoas e a prática esportiva desenvolve as habilidades físicas, sociais e Psíquicas, bem como os valores, conhecimentos, atitudes e normas.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 26 de OUTUBRO de 2017.

*João Batista da Silva*  
**João Batista da Silva**  
Vereador Proponente